



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JACUTINGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 29, VIII e 154, §2º, II, do Regimento Interno e artigos 49, II e III e 50 da Lei Orgânica do Município, faz saber, que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Por unanimidade de seus integrantes, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de Jacutinga, aprova as Contas de Governo do Executivo Municipal de Jacutinga referente ao exercício de 2018, Processo nº 001313-0200/18-4, acolhendo o Parecer Prévio nº 20.779, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor após a aprovação em Plenário, na data da sua publicação.

Jacutinga/RS, 02 de agosto de 2022.

Amauri Busnello
Presidente

Fábio Menin Tortelli
Vice-Presidente

Débora Paula Nava Ogliari
1ª Secretária

Elenir Piazza Tortelli
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Publicado no local de costume desta repartição,
de 03/08/22 a 17/08/22

Secretaria da Câmara

“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”